



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração: "Sonata Produções Musicais - Maestro Márcio Neiva e Coral da Catedral, & Convidados"
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Lucas Dos Reis Rocha
E-mail: lrrocha@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "FESTA DA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - CATEDRAL", que será realizado dia 06 de setembro de 2024 em vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção,



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Promoção, Difusão e Intercâmbio”, que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o forte **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento Programação de Natal. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que eventos e ações como esta possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura. Por fim, cabe destacar que se trata de um período marcante, que em geral, conta com grande expectativa da sociedade para que a Administração Pública, leve o clima de Natal pelas suas diversas possibilidades, como por exemplo, com iluminação, decoração e atrações artísticas e culturais.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração "ORQUESTRA SONATHA" possui. Nesse sentido, justificamos a contratação da atração **Orquestra Sonatha**, Capixaba, Hariton Nathanailidis é um dos mais talentosos e competentes violinistas do Brasil. Já tocou sob a batuta de Witold Rowicki, Leonard Bernstein, Isaac Karabtchevsky, Mario Benzecri, David Machado, Guerra-Peixe, Ernane Aguiar, entre outros. Estudou com grandes violinistas, como Michel Bessler, Boris Belkin, Rodolfo Bonucci, Max Rostal, Ljerko Spiller, Nicolas Chumachenko, Eric Leninger, Emanuele Baldini. Maduro musicalmente, reconhecido pela crítica especializada, é um dos artistas de maior reconhecimento do Espírito Santo e que eleva o nome do Estado na produção artística, tendo por isto recebido a Comenda Maurício de Oliveira (2011) e a Comenda Loren Reno (2018). É professor de violino da Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) desde 2002 e foi professor convidado da cadeira violino na Universidade Federal da Bahia (UFBA), de 2002 a 2006. Pesquisador reconhecido como o responsável pelo resgate da obra do violinista carioca Fafá Lemos, fato este que lhe rendeu citação no Dicionário da Música Popular Brasileira de Ricardo Cravo Albin. Trabalhou com grandes nomes da MPB, como Roberto Carlos, Caetano Veloso, Nana Caymmi, Emilio Santiago, Zizi Possi, Roberto Menescal, Wanda Sá, Ivan Lins, Toquinho, Zimbo Trio, Robertinho do Recife, Derico Sciotti, Luciano Bruno, Henrique Cazes. Em sua discografia destacam-se os CDs Música Brasileira Contemporânea para Violino, Tango sin Fronteras, Luíza (em parceria com o violonista e compositor Maurício de Oliveira) e Violino Brasileiro, lançado em 2016, que resultou em um show com excelente repercussão de público e de crítica. Fundador e Diretor Presidente da Sonata Produções Musicais, imprime ao cenário musical do Espírito Santo uma excelência incomparável que torna mágicos os eventos produzidos com sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

A Contratação está estimada em **R\$ 9.775,00 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais)** para 01 apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota fiscal n.º 00254**, emitida em 29 de agosto de 2023, tendo como tomador dos serviços a "EMÍLIA OLIOSI BREA 11796067792", inscrita no CNPJ de n.º 40.701.051/0001-65, **no valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 2) Nota Fiscal n.º 00259**, emitido 11 de novembro de 2023, tem como tomador de serviço Fundo de promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Vila Velha, inscrita pelo CNPJ 21.084.290/0001-79, **no valor unitário de 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar por show será **R\$ 9.775,00 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais)** para 01 apresentação, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atração: "Sonata Produções Musicais - Maestro Márcio Neiva e Coral da Catedral, & Convidados" .	Apresentação	01

Vitória/ES, 31 de julho de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 02/09/2024 16:27:46. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
C2172AB5-4990-43F4-A121-41B12F0ADA9E

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS DOS REIS ROCHA:12798637732 - Assinado Digitalmente em: 02/09/2024 16:40:42

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 03/09/2024 09:54:54